



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 11/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária referente a 2008 dos Municípios de: Abreulândia, Bernardo Sayão, Chapada da Natividade e Santa Fé do Araguaia

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em de 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Plano de Ação de Vigilância Sanitária e a Resolução do Conselho Municipal dos Municípios de: Abreulândia, Bernardo Sayão, Chapada da Natividade e Santa Fé do Araguaia, em anexo;

Considerando o Parecer da Vigilância Sanitária Estadual referente a cada Plano de Vigilância Sanitária dos Municípios de: Abreulândia, Bernardo Sayão, Chapada da Natividade e Santa Fé do Araguaia, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária referente a 2008 dos Municípios de: Abreulândia, Bernardo Sayão, Chapada da Natividade e Santa Fé do Araguaia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Páceli de Freitas Coêlho
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
SEMUS/VISA

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ABREULÂNDIA DO ANO DE 2008

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, em seus artigos 196 e 197, estabeleceu como obrigação do Poder Público, regular, fiscalizar e controlar toda e qualquer ação ou serviço de saúde – seja público ou privado – devendo orientar sua atuação no sentido de reduzir o risco de doenças e outros agravos e também, de garantir a todos, em igualdade de condições, o acesso a tais ações e serviços de promoção, proteção ou recuperação da saúde.

O Poder Público, face aos ditames constitucionais, regulou, através da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90), a Vigilância Sanitária, definindo-a como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, normativo e punitivo.

A Lei Orgânica da Saúde contém as diretrizes e os limites que devem ser respeitados pela União, Estados e Municípios, estrutura o SUS e torna claros seus objetivos e suas atribuições, as diretrizes que devem orientar sua organização, direção e gestão, a forma como estão distribuídas as responsabilidades entre as três esferas de poder e, entre outras, disciplina a formulação e execução da política de recursos humanos na área da saúde.

Neste contexto, as ações de saúde, pela natureza de seu objeto e de sua intervenção, são extremamente dependentes da qualificação de sua força de trabalho e, a Vigilância Sanitária, ocupa lugar de destaque, devido à importância e a complexidade de sua tarefa que requer saberes provenientes de diversas áreas do conhecimento, obrigando o envolvimento de múltiplos profissionais e formação de equipes multidisciplinares.

O presente Plano de Ação em Visa 2008, foi elaborado em consonância com as políticas municipais, estaduais e Federais, para contribuir com a melhoria dos serviços de saúde seguindo as diretrizes que regem a Saúde Pública.

Com o objetivo de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal, de forma mais organizada e planejada, e com isso termos uma estrutura de saúde, onde cada um dos seguimentos da administração tenha maior comprometimento com as ações pactuadas, assumindo assim seu real papel de gestor para maior eficácia na aplicação dos recursos financeiros, no gerenciamento do risco sanitário e consequentemente um retorno mais efetivo para a comunidade e setor regulado.

Ao final do ano vigente, a equipe de visa e seus gestores, analisarão o Plano de ação em Visa, discutirão o alcance das metas estabelecidas e pactuadas e diagnosticarão as necessidades para que o P.A. do ano anterior subsidie o do ano subsequente. Permitindo assim, ajustar às deficiências e vislumbrar novas ações e metas a serem pactuadas e cumpridas para a promoção e proteção à saúde.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

O município de Abreulândia fica situado na região oeste , a 4ª região administrativa do estado do Tocantins. Terras com predominância de de solo arenoso com áreas planas e área acidentadas e pequenas área de várzeas.

Clima tropical úmido com moderada precipitação anual situando entre 1.500 a 1.700 mm distribuídos uniformemente na área, com estação chuvosa de outubro a abril e período de estiagem de maio a setembro. As temperaturas variam entre 24° e 36° graus , as máximas ocorrem de agosto a setembro e as mínimas de junho a julho a umidade relativa do ar varia de 75 a 80%

A Vegetação apresenta sua cobertura constituída na sua maioria de cerrado, com mata tropical e plantas rasteiras. Território constituído de planícies relevos (morros) e serras.

Hidrografia: constituída pelos rio caiapó, caiapozinho, piranhas e grotão

População: estimada em 2.245 habitantes segundo o IBGE Censo: 2007.

2.1 SISTEMA ECONÔMICO

Os principais empregador do município são: Prefeitura Municipal Abreulândia e , a principais atividade econômicas são o Comercio, Pecuária e agricultura ,População com baixo poder aquisitivo, variando entre um a dois salarios minimos

2.2 SISTEMA DE SANEAMENTO

Não há rede de esgoto na cidade, 495 residências têm fossa representando 64,96% do total no município, 404 residências conta com um sistema de água encanada na cidade, representado apenas 53,02 % da população que utilizam água tratada, Apesar do baixo índice de usuários do sistema de água tratada, a prefeitura promove palestras informando da importância de ter água tratada.

O lixo é recolhido pela limpeza pública e não é destinado a um local apropriado.

2.3 REDE FÍSICA INSTALADA

O município conta com uma unidade básica na zona urbana, ponto e uma Equipe de PSF que atua na zona urbana e na zona rural. A Unidade de Saúde local encontra-se em boas condições de estrutura física, a Vigilância Sanitária Municipal ainda não conta com uma estrutura física apropriada.

2.4 REDE DE SERVIÇOS

O município tem uma cobertura de 87,23% do Programa Saúde da Família; Possui 01 Equipe de PSF; A Distribuição da Equipe de PSF se faz da seguinte forma: visitas na zona urbana e na zona rural.

O município desenvolve os seguintes programas: Programa de prevenção das DST's, Programas Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde da Família, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança e adolescente, Acompanhamento de hipertensos, Diabéticos (HIPERDIA), Saúde Bucal, Acompanhamento Gestantes no Pré-natal,(SISPRENATAL), controle de DENGUE ,leishmaniose, malária , chagas e zoonoses etc., temos atingido 87%% de acompanhamentos, tendo atingido as metas satisfatoriamente.

2.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária funciona no município desde 16/09/1997, quando foi instituída pela Lei nº20/97. As atividades da Visa, desenvolvidas no município são a fiscalização de comércios, inspeções sanitárias, apreensão de produtos, de acordo com determinação da ANVISA. A Visa funciona no prédio da Unidade Básica de Saúde Avenida João Francisco de Abreu S/N Centro e não possui veículo próprio para realização das ações, no entanto são alcançadas as metas da Programação das Ações Prioritárias em Visa - PAP.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
SEMUS/VISA

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIADE ABREULÂNDIA
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTUR A LEGAL	Investir a equipe da VISA através de ato legal	1. Encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde a solicitação da portaria de nomeação do fiscal sanitário; 2. Publicação da portaria de nomeação do fiscal; 3. Emissão de documento de identificação (crachá ou carteira funcional).	Janeiro a dezembro 2008	Fiscal da VISA investido do cargo por ato legal.	Publicação da nomeação	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	4.980,00
	Definição do espaço físico adequado para a VISA	1. Sensibilizar a Sec. de Saúde para definição de local adequado para a VISA. 2. Promover a instalação da equipe da visa no local definido.	Janeiro A Dezembro 2008	VISA municipal com espaço físico adequado	VISA instalada no local definido	Coordenadora de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Secretária Municipal de Saúde Prefeitura	2.400,00
	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes	1. 01 cadeiras giratória e 02 cadeiras de pés fixo; 2. 01 longarina 3 lugares 3. mesa secretaria c/ gavetas 4. 01 aparelho de ar-condicionado. 5. 01 máquina fotográfica digital 6. Confecção de 04 coletes identificados/caracterizados para fiscalização sanitária.	Janeiro a Dezembro de 2008	Equipamentos e aparelhos entregues e à disposição da VISA.	Notas fiscais de entrega dos equipamentos	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura municipal Dept de compras/Sec, finanças, Sec. Mun. de Saúde	2.674,00

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Disponibilizar equipamentos de comunicação exclusivos para a VISA	1. Solicitar à SEMUS a aquisição de um computador com acesso a internet e impressora. 2. Acompanhar o processo de aquisição. 3. Providenciar aquisição de uma linha telefônica	Maio a dezembro de 2008	Equipamento de comunicação adquiridos.	Processo de aquisição e documento de entrega (nota fiscal).	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura	2.250,00
		1. Elaborar um modelo de cadastro de acordo com o SINAN VISA; 2. Atualizar os cadastros.	Fevereiro/ 2008	Cadastro de estabelecimentos atualizado.	Relatórios de cadastro enviados mensalmente	Coordenador da VISA	Sec. Saúde	
		1. Reunir a equipe da VISA para discutir e criar os fluxos ; 2. Implantar os procedimentos administrativos.	Maio a Julho/2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados	Relatório de padronização de procedimentos	Coordenador da VISA	Sec. Saúde	
	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas.	1. Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para a VISA.	Janeiro a Agosto/2008	Equipe de VISA em número adequado	Portaria de lotação dos servidores	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	Prefeitura municipal	
GESTÃO DE PESSOAS	Elaborar Plano e realizar as capacitações	1. Priorizar capacitações para atividades que o município já executa. 2. Solicitar à VISA-TO capacitação. 3. Capacitar a equipe.	Fevereiro a Dezembro/ 2008	Equipe da VISA capacitada	Relatório de capacitações realizadas/Certificados.	Coordenador de VISA, Secretária Municipal de Saúde.	VISA estadual e ANVISA	500,00
	Participar em instancias de negociação, pactuação e discussão no SUS	1. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Janeiro a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões	Atas de reuniões	Coordenador de VISA	Conselho Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Enviar de relatório da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual.	1. Realizar reunião da equipe da VISA para avaliação do plano de ação; 2. Enviar relatório de alcance das metas propostas no Plano de Ação para VISA Estadual.	Janeiro a dezembro/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador de VISA.	VISA Estadual e Secretaria Municipal de Saúde	
		TOTAL DA AÇÃO						



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
SEMUS/NSA

SEMUS/ VISA

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ABREULÂNDIA

GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

[illegible]

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vigilância sanitária municipal com o apoio da descentralização e sua equiparação com a Visa Estadual, hoje vem demonstrando capacidade de eliminar riscos à saúde pública, pois tendo em vista que, estamos em nosso município formulando parcerias com outros órgãos da saúde visando assim, prevenir e eliminar eventuais problemas que possam causar riscos a saúde pública.

Com estes propósitos podemos observar que a Vigilância Sanitária passou a ser pauta de algumas discussões dos mecanismos de participação e controle social, tendo como abordagem a efetivação do Sistema de Vigilância Sanitária com vistas à proteção e à promoção da saúde, assim como a construção da cidadania.

Como resultado desse processo percebe-se novas mudanças propostas nas diretrizes do Pacto Pela Saúde firmado entre os gestores do SUS, onde se define as responsabilidades sanitárias entre as três esferas com a regulamentação do financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, contemplando a VISA e dando autonomia ao município para assumir a gestão e execução das ações de Vigilância em saúde realizadas no âmbito local. A elaboração do Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), um instrumento de eleição de prioridades.

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008, colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

MANOEL FRANCISCO MOURA

Coordenado VISA Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA -TO
CMSA

RESOLUÇÃO N.º 07/2008

DE 26 de Novembro de 2008.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária
Municipal referente ao ano de 2008**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data.

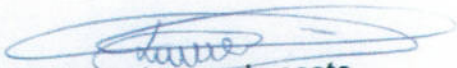
Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal referente ao ano de 2008

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário das sessões da Câmara Municipal de
vereadores de Abreulândia , aos 26 dias do mês de Novembro de 2008.**

Homologo a resolução nº 07/2008, de 26 de Novembro de 2008.


Luis Carlos Lopes da Costa
Presidente do CMS


Leila Vaz Dias
Secretaria Executiva do CMS

**PLANO DE AÇÃO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
BERNARDO SAYÃO
2008**

1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação visa aprofundar o processo na área preventiva e promotora de saúde em nosso município, servindo de instrumento para seu ordenamento, tendo por fundamento a definição de prioridades de intervenção coerentes com as necessidades de saúde da população e a busca da garantia do acesso dos cidadãos a todos os níveis de atenção.

Busca estabelecer neste Plano o acesso dos cidadãos às ações e aos serviços de saúde garantidos, especialmente, as prioridades levantadas e discutidas com os membros da VISA sobre os problemas mais agravantes em nosso município.

Identificação Geográfica

O município de Bernardo Sayão faz parte do colegiado de gestão da Região de Colinas e está situado na região centro-oeste do estado do Tocantins, sua altitude e de aproximadamente 300 metros acima do nível do mar, o clima é tropical, com temperatura média entre 28° a 30° graus, o solo é arenoso com subsolo argiloso, fértil para a agricultura. O relevo apresenta formações levemente onduladas e formações montanhosas isoladas, com rochas do complexo cristalino, as vegetações predominantes são os campos e o cerrado, com recursos naturais e vegetais variados; Ipê, Jatobá, Candeia, Pequi, Caju, Mangaba, Araticum, Babaçu, Bacuri e Buriti, com matas e florestas tropicais e equatoriais que acompanham os cursos dos rios.

Principais causas de óbito

- A mortalidade Geral notificada da região foi de Laishmaniose, Hanseníase, Alta incidência de casos de hipertensão e diabetes mellitus, parada cardio-respiratória e insuficiência cardio-digestiva.

Principais causas de doenças

- Alto índice de uso de drogas lícitas e ilícitas da população jovem da região.
- Hábitos alimentares inadequados.

- Ausência de Aterro sanitário que atenda as necessidades dos municípios da região
- Baixa cobertura de esgotamento sanitário nos municípios da região
- Dificuldades na aquisição de medicamentos
- Forma inadequada de repasse de conhecimento à população.

SISTEMA ECONÔMICO

Os principais empregadores, como na maioria das regiões, são os órgãos públicos.

As principais atividades econômicas são a agropecuária, destacando o gado de corte e o leiteiro. A agricultura com destaque: o arroz, feijão, milho e mandioca. O comércio representa uma parte significativa na economia e geração de emprego.

A Média da renda da população são dois salários mínimos, e o poder aquisitivo da população é baixo, salvo alguns fazendeiros e comerciantes.

SISTEMA DE SANEAMENTO

O sistema de esgotamento sanitário e resíduo sólido do município é de aproximadamente 70% com fossa séptica, a maioria na zona urbana, 20% aterramento e 10% a céu aberto.

A média do abastecimento de água é 65% de água encanada e clorada, 30% filtrada ou fervida de poço ou nascente e 5% sem nenhum tipo de tratamento.

A coleta de lixo é realizada em 60% da zona urbana e são destinados aos aterros municipais, 27% são queimados e 13% são depositados a céu aberto.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária do município de Bernardo Sayão dispõe da Lei de Criação da VISA municipal e está inserida no organograma da Secretaria de Saúde, seus servidores são empossados através de ato legal e se espera considerados avanços na estrutura física com este plano de ação para 2008.

A equipe é composta por 01 coordenador de saúde e Vigilância Sanitária, investido no cargo através de Portaria e contratação temporária,

desempenhando suas atividades, sem condições físicas adequadas para atendimento. Possui alguns equipamentos, porém não suficientes, além do que, faltam materiais necessários para o desenvolvimento das demais atividades.

É importante ressaltar a necessidade das capacitações para a equipe da VISA visando melhorar o desenvolvimento das ações possibilitando ainda o aprimoramento de conhecimentos para elaboração de documentos e procedimentos administrativos e fiscais, assim como, facilitar a realização de articulação intersetorial e sensibilização de gestores e população em geral promovendo ações que elevam a consciência sanitária da sociedade com vistas à construção de sua cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008, colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BERNARDO SAYÃO - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Instalação de 01 linha telefônica 1. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos. 2. Cadastrar os profissionais no DCVISA 3. Informar o NOTVISA	Até setembro de 2008	Visa equipada para implementação dos sistemas de informação em Visa	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à Visa	Coordenador e Secretário Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	
	Dotar a Visa equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa de escritório; 01 mesa para computador; 01 cadeira giratória; 01 cadeira de escritório 01 1 longarina de 3 lugares para o público; 01 arquivo de aço; 01 armário de aço; 01 pendrive; 02 coletes identificados para equipe de Visa; 02 crachás para identificação. Bebedouro carimbo	Até setembro de 2008	Visa dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela Visa.	Secretário de Saúde e Coordenador de Visa.	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	
	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINAVISA; 2. Adquirir pastas suspensa para cada estabelecimento. 3. Atualizar os cadastros.	janeiro a dezembro de 2008	Formulário de cadastro revisado Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatórios de revisão Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador da Visa Coordenador de VISA	SMS e Prefeitura SMS E Prefeitura	- -

	Implantar e padronizar os procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da Visa. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	Até de 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
GESTÃO DE PESSOAS	Solicitar capacitação, palestras e ou suporte técnico a Visa Estadual.	1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico a Visa Estadual. 3. Caso necessário disponibilizar curso de informática básica para servidores. 4. Proporcionar aos servidores da Visa municipal a participação em capacitações e ou eventos imprescindíveis às ações de Visa quando solicitado pela <i>Visa Estadual</i> .	Janeiro a dezembro 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-
FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS. CMS, CIB	1. Elaborar e fazer apresentações das ações da Visa e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Municipal de saúde	-
	Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08,	1. Realizar avaliações periódicas do plano de ação de Visa 2008, para subsidiar os ajustes necessários para a elaboração do PA 2009. 2. Enviar relatório de execução das ações para Visa Estadual conforme o alcance das metas. 3. 05.07.08, 005.10.08 e 15.12.08 mais PAP anual	A partir de janeiro/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-
	Elaborar o Plano de Ação em Visa para 2009, para garantir o repasse financeiro.	1- Avaliar o PA 2008 para subsidiar a elaboração do PA de 2009. 2- Elencar as necessidades 3- Apresentar no CMS 4- Apresentar e aprovar na CIB 5- Enviar para a Visa Estadual, através de e-mail mais uma cópia encadernada junto com as homologações, para envio a ANVISA.	Até 20.11.2008					
TOTAL DA AÇÃO								

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BERNARDO SAYÃO - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária Anexo planilha de inspeções	1. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/ 2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado e escolas	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/ 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M.Ambiente e Assistência à Saúde.	-
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 - Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Até setembro 2008	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura, Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento, Ruraltins Ministério público	-
TOTAL DA AÇÃO								

Secretário Municipal de Saúde

Coordenador de Vigilância Sanitária

Bernardo Sayão - TO, de 17 junho de 2008.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / TO

Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado		Município	
	Açougue		Município	
	Peixaria		Município	
	Cantinas Escolares		Município	
	Frutaria/Verduraria		Município	
	Restaurante		Município	
	Bar		Município	
	Ambulante		Município	
	Feirante		Município	
	Mercearia		Município	
	Refeitório		Município	
	Trailer		Município	
	Panificação de Produtos		Município	
	Bomboniere/Lancho nete		Município	
	Sorveteria		Município	
	Depósito de Bebidas			
ALIMENTOS	Beneficiamento de cereais		Município	
	Torrefação e moagem de café		Estado	
	Água Mineral		Estado	
	Fabricação de		Estado	

PRODUTOS

gelados comestível			
Usina e refinação de açúcar		Estado	
Fábrica de gelo		Estado	
Fábrica de produtos de origem vegetal		Estado	
Indústrias processadoras de Alimentos		Estado	
Farmácia/ Drogarias		Município	
Posto de Medicamento		Município	
Farmácia de Manipulação		Estado	
Laboratórios		Estado	
Salão de Beleza		Município	
Hotéis		Município	
Motéis		Município	
Pousadas		Município	
Academias		Município	
Clubes Recreativos		Município	
Casas Funerárias		Município	
Escolas		Município	
Creches		Município	
Academia de Ginástica		Município	
Inst.de Longa Permanência p/		Município	

SERVIÇOS

Idosos			
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde		Município	
Cemitérios		Município	
Terminais Rodoviários		Município	
Estúdio de Tatuagem e Piercing		Município	

Sugestões Plano de Ação de 2009

Organizar o processo para a elaboração do Código Sanitário Municipal	1. Sensibilizar os gestores para elaboração do código sanitário; 2. Propor a criação de comissão para elaboração do código sanitário; 3. Elaboração da minuta do código sanitário; 4. Encaminhar minuta para apreciação jurídica; 5. Submeter aprovação da minuta no Conselho Municipal de Saúde (CMS); 6. Encaminhar à Câmara Municipal o Projeto de Lei do novo Código Sanitário Municipal.. 7. Acompanhar o processo de aprovação da lei junto à Câmara Municipal de Dois Irmãos.	Até novembro/2008	Minuta do Código Sanitário protocolado na Câmara Municipal.	Protocolo de entrega da minuta na Câmara e relatório de acompanhamento.	Secretário de Saúde e Coordenador da VISA	CMS e Câmara de Vereadores Jurídico
--	--	-------------------	---	---	---	-------------------------------------

Transporte

Acesso ilimitado à internet

Quando instalado computador com internet solicitar a implantação do SINA VISA

01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado;

01 máquina fotográfica digital;

Ar condicionado

Ampliar a equipe de Visa, adequando às ações desenvolvidas.

Ampliar a equipe de Visa, adequando às ações desenvolvidas.	1- Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para a Visa. 2- Acompanhar processo de posse ou nomeação do novo servidor da Visa.	Até 2008	Equipe de VISA em número adequado	Portaria de lotação dos servidores	Coordenador de VISA e Sec. Saúde	Prefeitura municipal	-
---	--	----------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------	---



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BERNARDO SAYÃO-TO

RESOLUÇÃO/CMS Nº 003/2008

De 03 de novembro de 2008.

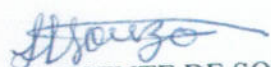
**Dispõe sobre a aprovação do Plano
de Ação da Vigilância Sanitária do
município de Bernardo Sayão-TO.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão extraordinária, nesta data, considerando a importância dos instrumentos de gestão, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Bernardo Sayão.

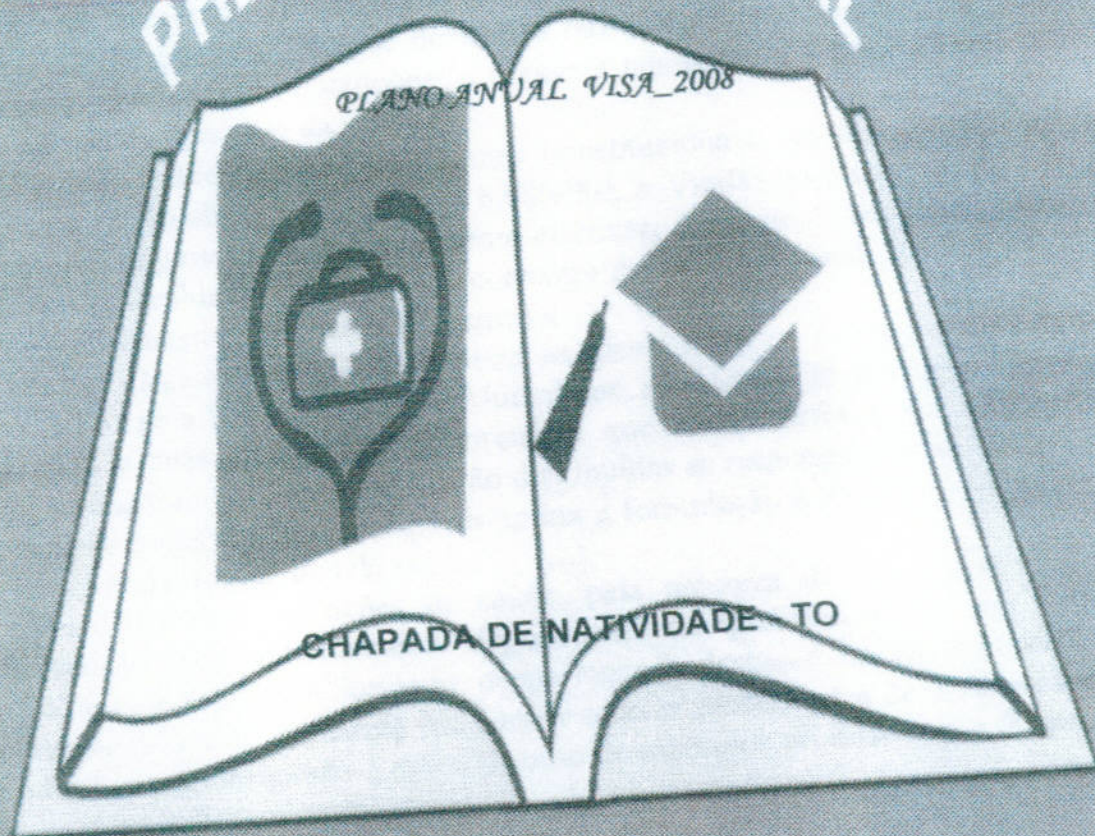
Sala das sessões do CMS, aos 03 dias do mês de novembro de 2008.


VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
Pres. do Conselho Mul. de Saúde


HELENA VICENTE DE SOUSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL

PLANO ANUAL VISA_2008



CHAPADA DE NATIVIDADE

O renascer de um novo tempo

Administração: 2005/2008

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, em seus artigos 196 e 197, estabeleceram como obrigação do Poderes Públicos, regulares, fiscalizar e controlar toda e qualquer ação ou serviço de saúde – seja público ou privado – devendo orientar sua atuação no sentido de reduzir o risco de doenças e outros agravos e também, de garantir a todos, em igualdade de condições, o acesso a tais ações e serviços de promoção, proteção ou recuperação da saúde.

O Poder Público, face aos ditames constitucionais, regulou, através da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90), a Vigilância Sanitária, definindo-a como um conjunto de ações que visam eliminar, diminuir ou prevenir riscos e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, sendo essas ações de caráter educativo, normativo e punitivo.

A Lei Orgânica da Saúde contém as diretrizes e os limites que devem ser respeitados pela União, Estados e Municípios, estrutura o SUS e torna claros seus objetivos e suas atribuições, as diretrizes que devem orientar sua organização, direção e gestão, a forma como estão distribuídas as responsabilidades entre as três esferas de poder e, entre outras, disciplina a formulação e execução da política de recursos humanos na área da saúde.

Neste contexto, as ações de saúde, pela natureza de seu objeto e de sua intervenção, são extremamente dependentes da qualificação de sua força de trabalho e, a Vigilância Sanitária, ocupa lugar de destaque, devido à importância e a complexidade de sua tarefa que requer saberes provenientes de diversas áreas do conhecimento, obrigando o envolvimento de múltiplos profissionais e formação de equipes multidisciplinares.

Dessa forma o Plano de Ação da VISA é uma ferramenta de planejamento que aborda todas as ações que a vigilância pretende realizar durante o exercício de 2008, assim como as atividades a serem desencadeadas, as metas e resultados esperados e seus meios de verificação, os recursos financeiros implicados e os responsáveis e parceiros necessários para execução dessas ações. É um instrumento facilitador da pactuação que ocorrerá entre Municípios e Estados para definição das ações a serem realizadas por cada esfera de governo. É também uma ferramenta que deverá ser monitorado e avaliado.

É importante ressaltar que o Plano de Ação em VISA está previsto na programação das ações prioritárias da Vigilância em Saúde (PPA-VS). Além disso, busca sistematizar o processo de Planejamento das Ações de Vigilância Sanitária e otimizar a negociação das execuções dessas Ações entre Estado e Municípios.

O Plano de Ação em VISA foi elaborado pela equipe da Vigilância Sanitária Municipal em articulação com Vigilância Estadual, aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no qual estão contempladas as prioridades do governo local.

2.2 SISTEMA ECONÔMICO

Sua principal atividade econômica é a pecuária e alguns produtos agrícolas como arroz, milho. Tem como principal empregador a Prefeitura Municipal o Estado e comércio local, o Estado entre outras atividades. Ainda sobre o poder aquisitivo da população, pode-se considerar como de classe média baixa.

2.3 SISTEMA DE SANEAMENTO

A cidade não possui esgoto sanitário, existindo apenas fossa séptica num total de 52,42% das residências. Em relação ao abastecimento de água, possui água tratada cobrindo 40,63% das residências, existindo também água de poço num total de 57,47% das residências. Com relação à coleta de lixo é feito através de caminhão próprio, abrangendo 41,47% é depositado em um lixão. Ainda ficando a céu aberto 21,89% e queimado/enterrado 36,63%.

OBS: Lembramos que a nossa zona rural é maior que a zona urbano.

2.4 REDE FÍSICA INSTALADA

A Secretaria Municipal de Saúde funciona no prédio da Proprio, sendo que a Vigilância Sanitária Municipal e Vigilância Epidemiológica funcionam no prédio do Posto de Saúde Emilio Antonio de Araujo.

Em nosso município só existe uma unidade de saúde, sendo um Posto de Emilio Antonio de Araújo.

1 - Identificação Municipal

1.1- Identificação Administrativa

Nome do Município: CHAPADA DE NATIVIDADE

Nome do Prefeito: MARIA DIRAMAR MOTA E SILVA

Endereço da Prefeitura: RUA 26 DE JULHO, S/N - CENTRO CEP:
77.378-000

Nome do Secretário de Saúde: Jose dos Reis Alves

Nome do Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Jose dos Reis Alves

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua dos Cruzeiros, s/n -
Centro

CEP: 77.378-000

Telefone: (**63) 3393 - 1187 Fax: (**63) 3393 - 1187

Email: chapadanatividade@saude.to.gov.br

1.3 – Dados Demográficos

População: 3.649 ha

Densidade Demográfica: 2,18 m²

Extensão Territorial: 1.671,256 km²

Altitude: 365 M

Latitude: - 11.61684

Longitude: - 47.75034

Região Administrativa do Estado: Sudeste

Limites do Município:

Norte: Santa Rosa do Tocantins

Sul: Natividade

Leste: São Valério

Oeste: Pindorama do Tocantins



PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da Visa com atribuições e competências	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para a criação da Visa no município contemplando as áreas específicas. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da Visa municipal.	A partir de 2009	Visa legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da Visa em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Investir os servidores da visa através de ato legal	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde providências para investir o servidor através de portaria. Acompanhar o andamento do processo de contratação		Servidor legalmente investido	Publicação da portaria em local específico	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.		
	Incluir a Visa na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao Secretário Municipal de Saúde inclusão da estrutura da Visa no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da Visa no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	A partir de 2009	Visa incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Visa, Secretário municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Adequação da sala para a VISA	1. adequação da sala da Vigilância Sanitária. 2. Providenciar a mudança da Visa para a nova sede.	A partir de 2009	Espaço físico da Visa adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de Visa e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Dotar a Visa equipamentos/materiais permanentes.	1. Solicitar à SMS a aquisição de: 03 Cadeira Fixa 4008-P Cavaletti; 02 Mesa BP, c/2 gavetas, 120x060x075, Speg. martimuca; 01 Mesa P/micro BP 15 15, C/Susp. de teclado, 2228, martimuca; 01 Armário de aço, 190x080x040 AP 409 Pandin; 02 Arquivo de aço c/5 gavetas MOSE pandin 01 Cadeira giratória 4014 cavaletti	Até Dezembro de 2008	Visa dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela Visa.	Secretário de Saúde e Coordenador de Visa.	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	3.100,00

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINA-VISA; 2. Adquirir pastas suspensa para cada estabelecimento; 3. Atualizar os cadastros.	A partir de 2009	Formulário de cadastro revisado	Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador da VISA	SMS e Prefeitura	-
	Implantar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Solicitar apoio técnico ao Secretário Municipal de Saúde, para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA. 2. Implantar os fluxos e procedimentos padronizados.	A partir de 2009	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
	Solicitar capacitação e ou suporte técnico a VISA Estadual.	1. Identificar as necessidades de suporte. 2. Solicitar através de ofício suporte técnico a VISA Estadual. 3. Caso necessário disponibilizar curso de informática básica para servidores. 4. Proporcionar aos servidores da VISA municipal a participação em capacitações e ou eventos imprescindíveis às ações de VISA quando solicitado pela VISA Estadual.	A partir de 2009	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	VISA Estadual	-
GESTÃO DE PESSOAS	Ampliar a equipe de VISA, adequando as ações desenvolvidas.	1- Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para a VISA. 2- Acompanhar processo de posse ou nomeação do novo servidor da VISA.	A partir de 2009	Equipe de VISA em número adequado	Portaria de lotação dos servidores	Coordenador de VISA e Sec. Saúde	Prefeitura municipal	-
	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS, CMS, CIB.	1. Elaborar e fazer apresentações das ações da VISA e do Plano de Ação para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Junho a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde, Sec. Municipal de saúde	-
FORTALECIMENTO DA GESTÃO								

Enviar relatório mensal PAP e o TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08, 05.07.08, 005.10.08 e 15.12.08 mais PAP anual e relatório do PA anual	1. Realizar avaliações periódicas do plano de ação de Visa 2008, para subsidiar os ajustes necessários para a elaboração do PA 2009. 2. Enviar relatório de execução das ações para Visa Estadual conforme o alcance das metas.	A partir de janeiro/2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde
TOTAL DA AÇÃO						

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE - TO
PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE	Realizar inspeção sanitária Anexo planilha de inspeções	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/2008	80% dos estabelecimentos cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado e escolas	1. Solicitar apoio técnico da SMS para capacitar os profissionais do setor regulado das áreas de alimentos e estabelecimentos de interesse à saúde; 2. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-
	Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-

AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	De janeiro a dezembro de 2008	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretário Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Meio Ambiente e Assistência à Saúde.	-
TOTAL DA AÇÃO								

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e considerando o planejamento a forma mais adequada para organização de todo e qualquer serviço, acreditamos que este Plano de Ação em Visa será de grande relevância para o município, visto como uma ferramenta facilitadora que irá direcionar a realização das ações no exercício de 2008 com termino em 2009 o colhendo um resultado positivo no que tange às metas pactuadas e a elevação da consciência sanitária da população para o exercício da cidadania.

Porém, acreditamos ainda que há uma grande necessidade de reestruturação da VISA, não só a nível de município, pois além dos recursos serem limitados, o número de profissionais é baixo e a capacitação é insuficiente.

José dos Reis Alves
Secretário Municipal de Saúde

José dos Reis Alves
Secretário Mul. de Saúde
Dec. nº 13/08 de 30/07/2008

CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, de 28 Novembro de 2008.

Walter Gonçalves de Almeida
Coordenador de Vigilância Sanitária

Walter Gonçalves de Almeida
Coordenador Municipal de
Vigilância Sanitária
Decreto 049/01

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAPADA DA NATIVIDADE/TO

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

DE 28 de Novembro de 2008.

**Dispõe sobre aprovação do
Plano Anual da Vigilância Sanitária Municipal.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão Extraordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/VISA,

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação da Plano Anual da Vigilância Sanitária Municipal/2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos 28 dias do mês de Novembro de 2008.

Homologo a resolução nº 004/2008, de 28 de Novembro de 2008.



Jose dos Reis Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José dos Reis Alves
Secretário Mul. de Saúde
Dec. nº 13/08 de 30/07/2008



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer:

O Conselho Municipal de Saúde do município de Chapada da Natividade, tendo em vista a elaboração da presente Plano Anual da Vigilância Sanitária Municipal/2008., do cumprimento da elaboração previstas na mesma, dos parâmetros que foram pactuados e analisados do conteúdo do mesmo, os conselheiros deram o parecer favorável e aprovaram o presente instrumento da Plano Anual da Vigilância Municipal.

Chapada de Natividade-TO, 28 de Novembro de 2008.

Representantes da Secretaria de Saúde:

01 – Titular: Jose dos Reis Alves: Jose dos Reis Alves

Suplente: Jaqueline Romero Soares: Jaqueline Romero Soares

Representantes da Secretaria de Educação:

02 – Titular: Enildes Ferreira de Almeida:

Suplente: Djane Dionísio de Santana: Djane Dionísio de Santana

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

03 – Titular: Oribes Pereira Lacerda: Oribes Pereira Lacerda

Suplente: Jeone Pinto de Cerqueira: Jeone Pinto de Cerqueira

04 – Titular: Arion Pinto de Almeida: Arion Pinto de Almeida

Suplente: Solange Leão da Silva: Solange Leão da Silva

Representantes dos Usuários do SUS:

06 – Titular: Maria Otacília Oliveira de Jesus:

Suplente: Warley Custodio Camelo:

07 – Titular: Salvador Dionísio Santana: Salvador Dionísio de Santana

Suplente: Alice Pires de Santana:

08 – Titular: Nerci Nonato Nogueira: Nerci Nonato Nogueira

Suplente: Josina Jesus Santana: Josina Jesus de Santana



MACOPLAN - Com. de Equip. e Mat. P/ Escritório Ltda.

(63) 3215-1313

Data Limite P/ Emissão
18/06/2010

NOTA FISCAL - M-1

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

003944

Qd. 104 Sul - Conj. 04 - Lotes 01 à 10, Sl. 14 - Centro
CEP: 77.100-090 - Palmas - TO

CNPJ 01.176.404/0001-01

Data de Emissão

17.11.08

Data da Saída/Entrada

Natureza da Operação

CF OP

Inscr. Est. do Substituto Tribut.

Inscr. Estadual

29.056.816-1

Hora da Saída

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

Arquitura mun. de Chapada da Natividade

Endereço

R. 26 de julho s/n

Bairro/Distrito

Centro

CNPJ/CPF

Município

Chapada da Natividade

Fone/Fax

UF

GO

Inscr. Est.

1ª Via
Cliente

FATURA

DADOS DO PRODUTO

Cod. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Cadeira fixa, 4008 - P. Davaliti	03	un	108	324,00
	mesa BP, 012 gavetas, 12x	02	un	255,00	510,00
	060x075, Spq. martinica	01	un	239,00	239,00
	mesa p. mesa BP 15, 01 sup	01	un	556,00	556,00
	de tela, 2228, martinica	02	un	666,00	1332,00
	armário de aço, 190x80x040	01	un	131,00	131,00
	AP 409, pardin				
	armário de aço 015 gavetas				
	moise pardin				
	Cadeira giratoria 4014 Davaliti				

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total (des) Produtos
				3100,00
Valor do IPI	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				3100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 - Emissor			
	2 - Destinatário			
Endereço	Município		UF	Inscr. Est.
Quantidade	Empacotamento	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP
optante pelo SIMPLES NACIONAL,
não gera direito a CRÉDITO FISCAL
de ICMS e de ISS. LC nº 12/2006

RESERVADO AO FISCO

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA 2008

Santa Fé do Araguaia 19 setembro de 2008.

1-ANÁLISE SITUCIONAL DO MUNICÍPIO

1.1 O Município de Santa fé do Araguaia na região Norte do Estado do Tocantins tem uma área de 1,683/9 km², estar localizada na margem direita do Rio Araguaia. Sua sede Municipal tem como coordenadas geográficas 07° "09 26" de latitude sul e 48° "43 16" de longitude oeste. A sede Municipal tem como altitude media 215 m acima do nível do mar. Fica distante de Palmas cerca de 440 km. Faz fronteiras com Municípios: Norte Muricilândia, Sul Araguaina, Leste Muricilândia, Oeste Rio Araguaia/Pa

1.1 - SISTEMA ECONOMICO

A principal atividade econômica é agropecuária, existindo dependência entre a zona rural e a urbana com alta incidência de micro e pequenos produtores que praticam a pecuária e agricultura de subsistência, com renda média de 1 e meio salário mínimo.

1.2 - SISTEMA DE SANEAMENTO

No município não existe sistema de esgoto. O Sistema de abastecimento de Água é realizado pela Saae que é responsável pelo abastecimento de água tratada que chega a cada residência.

Tipo de água no domicilio: Filtração-72,93
Fervura-0,45
Cloração-21,34
Sem tratamento-5,10
Abastecimento de Água: Rede Pública-67,54
Poço ou Nascentes-30,28
Outros-2,18
Destino do Lixo: Coleta Publica-59,28
Queima/enterrado-28,55
Céu aberto-12,16
Destino fezes/urina: Fossa-81,09
Céu aberto-18,91

2.3 ANÁLISE SITUCIONAL DA VISA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizava apenas de um funcionário para a Vigilância Sanitária, e funcionava na Coordenação da Secretaria de Saúde.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR I: AÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
ESTRUTURA LEGAL	Dispor de lei de criação da VISA com atribuições e competências	1. Propor ao Prefeito Municipal providências para a criação da VISA no município. 2. Acompanhar o andamento do processo de criação da VISA municipal.	Até agosto/2008	VISA legalmente instituída no município	Publicação da Lei ou decreto de criação da VISA em local específico	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Incluir a VISA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	1. Propor ao prefeito municipal a inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde. 2. Acompanhar o processo de inclusão da VISA no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Até agosto/2008	VISA incluída na estrutura organizacional da secretaria municipal de saúde	Organograma oficial da Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de VISA, Secretária municipal de saúde.	Prefeitura municipal	-
	Definir espaço físico adequado para VISA	1. Acompanhar a reforma da sala da Vigilância Sanitária. 2. Providenciar a mudança da VISA para a nova saúde.	Até agosto de 2008	Espaço físico da VISA adequado e identificado	Relatório da mudança	Coordenador de VISA e Secretário Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal	1.713,50
ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	Estruturar a VISA com equipamentos de comunicação	1. Solicitar à Prefeitura a aquisição de: 01 computador; 01 impressora; Instalação de 01 ramal telefônico Acesso ilimitado à internet; 2. Acompanhar o processo de aquisição dos equipamentos.	Até setembro de 2009	VISA equipada para implementação dos sistemas de informação em VISA	Nota fiscal de entrega dos equipamentos à VISA	Coordenador e Secretária Municipal de Saúde	SMS E Prefeitura Municipal	-

GESTÃO DE PESSOAS	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	Dotar a VISA equipamentos/materiais permanentes.	Solicitar à SMS a aquisição de: 01 mesa para computador; 02 cadeiras para o público; 01 armário de aço; Materiais impressos 02 coletes 02 mochilas 01 ventilador 01 bebedouro	Até setembro de 2008	VISA dotada de equipamentos, materiais e impressos específicos.	Notas fiscais de aquisição de materiais, impressos e equipamentos e relatórios de recebimento pela VISA.	Secretaria de Saúde e Coordenador de VISA	Prefeitura municipal e Secretaria Municipal de Saúde	3.321
		Manter cadastro de estabelecimentos atualizados	01 aparelho de ar-condicionado; 01 termômetro laser para aferição de temperatura dos sistemas de refrigeração do setor regulado; 01 pendrive; 02 crachás. 01 máquina fotográfica digital.	Até Setembro de 2009	Formulário de cadastro revisado Cadastro dos estabelecimentos atualizados	Relatórios de revisão Relatório de atualização dos cadastros	Coordenador da VISA Coordenador de VISA	SMS e Prefeitura SMS E Prefeitura	- -
			1. Verificar se o formulário de cadastro utilizado está em conformidade com o SINAVISA; 2. Atualizar os cadastros.	A janeiro a dezembro de 2008	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados e implantados.	Relatório de padronização e implantação dos procedimentos administrativos e fiscais.	Coordenador da VISA e SMS	SMS e VISA Estadual	-
		Elaborar normas para padronização de procedimentos administrativos e fiscais	1. Providenciar a padronização dos procedimentos administrativos e fiscais da VISA; 2. Implantar os procedimentos padronizados.	Até julho de 2008	Município atendido nas suas demandas.	Relatório de atividades	Coordenador de VISA e Secretaria Municipal de Saúde	VISA Estadual	-

FORTALECIMENTO DA GESTÃO	Ampliar a equipe de VISA, adequando às ações desenvolvidas	1. Solicitar ao Gabinete do Prefeito mais um funcionário para VISA. 2. Acompanhar processo de posse ou nomeação do novo servidor da VISA.	Até Agosto de 2008	Equipe de VISA em numero adequado	Portaria de lotação dos servidores.	Coordenador de VISA e Séc. de Saúde	Prefeitura municipal	-
	Participar em Instâncias de negociação, pactuação e discussão no SUS.	1. Elaborar e fazer uma apresentação da VISA para o Conselho Municipal de Saúde; 2. Solicitar pautas de interesse da VISA nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Março a dezembro 2008	Participação efetiva nas reuniões sempre que pertinente.	Relatório da apresentação da VISA ao CMS	Coordenador da VISA e Secretária Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde. Sec. Mul. de saúde	-
	Enviar relatório TRIMESTRAL da realização das ações do Plano de ação para a Visa Estadual. DE ACORDO COM A RDC 03 de 28/01/08	1. Realizar auto-avaliação do plano de ação de VISA; 2. Enviar relatório de execução das ações para VISA Estadual conforme o alcance das metas.	A partir de janeiro/ 2008	Recebimento de relatórios pela VISA Estadual	Relatório de execução das ações	Coordenador da VISA	Secretaria Municipal de Saúde	-
TOTAL DA AÇÃO								

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO
GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de Estruturação	Ação	Atividades	Período de Execução	Meta/Resultado Esperado	Meio de Verificação	Responsáveis	Parceiros	Recursos Financ.
PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE À SAÚDE.	Realizar inspeção sanitária ANEXO PLANILHA DE INSPEÇÃO	1. Inspecionar 80% dos estabelecimentos de ALIMENTOS, SERVIÇOS E PRODUTOS cadastrados na VISA municipal; 2. 20% dos estabelecimentos cadastrados com alvará sanitário EXPEDIDO EM 2008.	Janeiro a dezembro/ 2008	50% dos estabeleciment os cadastrados inspecionados	Relatório mensal para VISA-TO	Coordenadores de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde VISA-TO	
	Realizar atividades Educativas para o setor regulado	1. Orientar os responsáveis dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária durante as inspeções.	De janeiro a dezembro de 2008	Sector regulado Capacitado.	Relatório de capacitação	Coordenador de VISA	SMS e VISA Estadual	-

Realizar atendimento às denúncias e reclamações	1. Recebimento e registro da denúncia; 2. Averiguação da denúncia; 3. Tomada de medidas pertinentes; 4. Elaborar relatório de averiguação da denúncia.	Janeiro a dezembro/ 2008	Denúncias e reclamações atendidas	Relatórios de denúncia	Coordenador de VISA I	SMS e a VISA Estadual	-
AÇÕES INTEGRAIS DE SAÚDE	Realizar, quando necessário, inspeções conjuntas com setores afins.	1. Realizar inspeções, investigações e/ou notificações, em conjunto com as vigilâncias epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência.	Ação conjunta realizada.	Relatórios da ação conjunta realizada.	Coordenador da VISA e Secretária Municipal de Saúde	Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, M. Ambiente e Assistência à Saúde.	-
AÇÕES INTERSETORIAIS	Estabelecer parcerias com órgãos de atividades afins	1 – Propor parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco sanitário	Parcerias estabelecidas	Relatório de Atividades	Coordenador de VISA e Secretária Municipal de Saúde	Sec. de Agricultura, Adapec, Procon, Educação, M. Ambiente e Saneamento. Ruraltins	-
TOTAL DA AÇÃO							

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenador de Vigilância Sanitária

SANTA FÉ DO ARAGUAIA, 04 de junho de 2008

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SANTA FÉ DO ARAGUAIA
Inspeção Sanitária

	Estabelecimento	Nº Unidades Cadastradas	Responsável	Meta de Execução
ALIMENTOS	Supermercado	05	Município	2008
	Açougue	10	Município	2008
	Peixaria	-	Município	2008
	Cantinas Escolares	08	Município	2008
	Frutaria/Verduraria	03	Município	2008
	Restaurante	02	Município	2008
	Bar	42	Município	2008
	Ambulante	02	Município	2008
	Feirante	-	Município	2008
	Mercearia	07	Município	2008
	Refeitório	03	Município	2008
	Trailer	02	Município	2008
	Panificação de Produtos	03	Município	2008
	Bomboniere/Lancho nete	04	Município	2008
	Sorveteria	03	Município	2008
	Depósito de Bebidas	02	Município	2008
	Beneficiamento de cereais	01	Município	2008

PRODUTOS

Torrefação e moagem de café	-	Estado	
Água Mineral	-	Estado	
Fabricação de gelados comestível	-	Estado	
Usina e refinação de açúcar	-	Estado	
Fábrica de gelo	-	Estado	
Fábrica de produtos de origem vegetal	-	Estado	
Indústrias processadoras de Alimentos	-	Estado	
Drogarias	-	Município	2008
Posto de Medicamento	04	Município	2008
Farmácia de Manipulação	-	Estado	
Laboratórios	01	Estado	
Salão de Beleza	07	Município	2008
Hotéis	03	Município	2008
Unidades Básicas de Saúde (postos de saúde)	01	Estado	
Motéis	-	Município	2008

SERVIÇOS

Pousadas	-	Município	2008
Academias	01	Município	2008
Clubes Recreativos	-	Município	2008
Casas Funerárias	01	Município	2008
Escolas	08	Município	2008
Creches	02	Município	2008
Academia de Ginástica	-	Município	2008
Inst.de Longa Permanência p/ Idosos	-	Município	2008
Consultórios Odontológicos	03	Estado	
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	-	Município	2008
Cemitérios	01	Município	2008
Terminais Rodoviários	01	Município	2008
Estúdio de Tatuagem e Piercing	-	Município	2008

Setor Anaides, Rua A BR 222 Santa Fé do Araguaia/To
 Telefax: (63) 3470 1401



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

De 03 de Dezembro de 2008.

Dispõe sobre aprovação do plano de
Ação da Vigilância Sanitária para 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária, nesta data, considerando a necessidade do cumprimento de prazos junto a CIB/SESAU.

Resolve:

Art. 1º - Decidir pela aprovação do Plano Anual de Vigilância Sanitária 2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, ao três dias do mês de Dezembro de 2008.

Homologo a resolução nº 006/2008, de 03 de Dezembro 2008


CINTHIA VIEIRA DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Setor Anaides, Rua A BR 222 Santa Fé do Araguaia/To
Telefax: (63) 3470 1401